

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1851 de 18/07/08

DECRETO Nº. 13.188/08  
DE 10 DE JULHO DE 2008

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº. 5.393, de 18 de junho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.519, de 26 de fevereiro de 2004,

Considerando a exoneração, para fins de aposentação da servidora Marisa Garcia Palma, representante titular da Rede Municipal de Ensino, nomeada pelo Decreto nº. 12.222, de 14 de julho de 2006, e

Considerando finalmente o que consta do memorando nº. 204/SME/08,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., conforme consta do parágrafo único, inciso I do artigo 4º da Lei nº. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, os seguintes membros:

I - Poder Executivo:

Titular: José Augusto Dias;

II - Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sumara Mendes Costa e Silva;

Suplente: Maria Lúcia Bussola Matumoto;

III - Pais de Alunos da Rede Pública:

Titular: Selma Aparecida Silva Sousa;

Suplente: Alberto Luiz Costa.

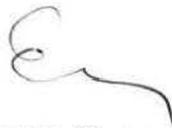
Parágrafo único. Os membros nomeados neste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, conforme dispõe o "caput" do artigo 4º da Lei nº. 5.393, de 18 de julho de 1999, com a redação dada pela Lei nº. 6.519, de 26 de janeiro de 2004.

Art. 2º. Em substituição a Sra. Marisa Garcia Palma, representante titular da Rede Municipal de Ensino, nomeada pelo Decreto nº. 12.222, de 14 de julho de 2006, fica nomeada a Sra. Aguila Maria Correa Cesar Machado pelo período de 01 (um) ano, complementando o mandato da substituída.

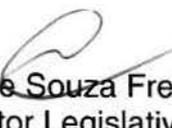
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2008.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2008.



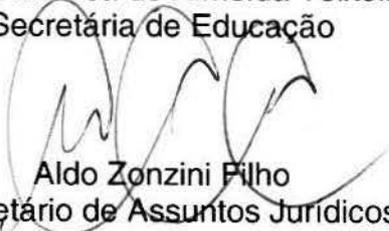
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

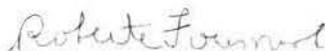


Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos